



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 274, DE 17 DE MAIO DE 2012.**

*(Revogado pelo Decreto nº 529, de 11/07/2013).*

*(Alterado pelo Decreto nº 280, de 08/06/12).*

~~Nomeia os membros da Unidade Executora Municipal, na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,~~

**~~DECRETA:~~**

~~Art. 1º A Unidade Executora Municipal — UEM, responsável pela elaboração e implementação dos projetos e ações dos subprogramas de Desenvolvimento Institucional — DI e de Urbanização de Assentamentos Subnormais — UAS, do Programa Habitar — Brasil/BID, criada pelo Decreto nº 264, de 19 de fevereiro de 2001, passa a ser composta pelos seguintes membros:~~

**~~I — Coordenador da UEM:~~**

~~a) Gumercindo Constâncio de Paula;~~

~~a) Gustavo Bottós de Paula (**REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 280, DE 2012**)~~

**~~II — Ações de Desenvolvimento Institucional — DI:~~**

~~a) Loane Ariela Silva, coordenadora;~~

~~b) Rosieleide Sousa Pereira;~~

~~c) Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto;~~

**~~III — Ações de Urbanização de Assentamentos Subnormais — UAS:~~**

~~a) Rafael Guimarães Fonseca — Coordenador;~~

**~~IV — Ações de Participação Comunitária:~~**

~~a) Assistência Social — Cliseuda da Silva, Coordenadora;~~

~~b) Engenharia Ambiental — Helielton Cavalcante Teodoro;~~

~~c) Administrativo — Edilene Alves de Souza;~~

~~d) Assessoria Técnica — Geison José da Silva Pinheiro.~~

~~Art. 2º Fica revogado o Decreto de 29 de novembro de 2010, que nomeia os membros da Unidade Executora Municipal.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 17 de maio de 2012.~~

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas